



RESOLUÇÃO Nº 076/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Relatório Final do Curso de
Especialização em Farmacologia – Turma 18

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
10/10/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/1997-CAD.
Considerando o disposto Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no Processo 00634/2015.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar, em seus aspectos pedagógicos, o Relatório Final do **Curso de Especialização em Farmacologia – Turma 18** (2015/2016), proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/10/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)